



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO, PROPOSTAS E HABILITAÇÃO – PREGÃO 023/2019.

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de janeiro de dois mil e vinte, às dez horas, fizeram-se presentes o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe de apoio, composta pelos seguintes membros: GABRIEL BRITO DA SILVA, Pregoeiro, FLAVIO SANTOS PINHO, equipe de apoio, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao pregão nº 023/2019, Tipo Menor Preço, cujo objeto é o **Fornecimento de 52.000 (cinquenta e dois mil) litros de combustível tipo óleo diesel S-10 que serão destinados ao abastecimento das máquinas e equipamentos com objetivo de realizar os serviços de recuperação rodoviária da vicinal PA-253 com 29.870m, vicinal do Tamacuoca com 22.161m, vicinal do Broca com 22.023m, vicinal do Piracema com 7.227m, vicinal da Areia Branca com 5.588m, vicinal PA-378 com 3.979m, e vicinal do Tentugal com 5.152m, totalizando a extensão de 76.000 metros de serviços, na zona rural do município de Santa Luzia do Pará**, conforme características e especificações técnicas contidas no Edital e Anexos do Pregão respectivo. Antes de iniciar a sessão o(a) Pregoeiro(a) informou, a todos os presentes, que os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, iriam basear-se integralmente, a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 3555/2000 alterações superveniente e demais exigências do Edital. O Pregoeiro ressaltou ainda que a ausência de qualquer uma das exigências edilícias, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Dando seguimento no horário definido no Edital, o(a) pregoeiro(a) deu como aberta a sessão pública de realização do pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento da(s) licitante(s) e seu(s) respectivo(s) representante(s) legal(is). Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame os seguintes proponentes, a partir daqui denominados de licitantes, com seu(s) respectivo(s) representante(s):

AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP..... 12.261.157/0001-50
JOSE ROSIVALDO LIRA PEREIRA C.P.F. nº 488.452.802-68

Dando seguimento, o Pregoeiro remeteu os documento de credenciamento para análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal desconformidade com o edital de licitação. Prosseguindo, o Pregoeiro perguntou ao presente se há alguma observação a ser feita com relação aos documentos de credenciamento apresentado, e ninguém manifestou-se. Dando seguimento, o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preço, inicialmente foi remetido o envelope da proposta ao licitante presente para verificação de lacre, ambos rubricaram o envelope. Dando seguimento, o Pregoeiro remeteu as propostas para análise dos demais presentes na sessão, para aferição de tal conformidade com o edital de licitação. Após a etapa totalmente concluída Prosseguindo o Pregoeiro informou a todos que a utilização do benefício fundamentado no Art. 48 da Lei 123/06, não seria necessária em virtude de as empresas presentes estarem enquadradas como MPE. Portanto todos os itens descritos no anexo I do edital, estariam igualados sem cota exclusiva. Em seguida o(a) Pregoeiro(a) iniciou a etapa de abertura do envelope de Proposta de Preço, foi analisado o documento e também não foi registrada nenhuma ocorrência que desclassificasse a proposta do Licitante. O Pregoeiro iniciou a etapa de lances, conforme segue. Para cada item cotado, a proposta inicial do proponente e seus respectivos preços finais registrados estão expressos abaixo:

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL TIPO S10
Quantidade: 52.000,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



| | | | |
|--------------|--|-----|---------|
| Prop. Base | AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP | R\$ | 4,099 * |
| Negociação | AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP | R\$ | 3,999 |
| Habilitação | AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP, Data: 24/01/2020 às 11:01:40 | | |
| Dec.vencedor | AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP, Data: 24/01/2020 às 11:01:44 | | |

Após ser definido o menor preço unitário, cotado pela empresa AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso, o(a) Pregoeiro(a) adjudicou o item 00001 à licitante AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP em 27/01/2020 às 10:00:06.

Encerrada a etapa de lances verbais para obtenção do melhor preço unitário dos produtos a serem fornecidos, o Pregoeiro solicitou o envelope de habilitação da(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, cumprindo com os requisitos formais ficando de posse com o documento de habilitação da(s) Licitante(s) AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP. Após instalados os trabalhos com a abertura do envelope, o mesmo foi examinado para verificação do lacre, posteriormente conferidos, rubricados e aberto o envelope de documento, conforme instrumento convocatório. Dando prosseguimento a sessão, iniciou-se a fase de habilitação, na qual verificou-se que a(s) empresa(s) AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP, encontram-se com todos os documentos de acordo com o referido edital e atendendo todas as exigências. Após análise e justificativa alusivas aos documentos de habilitação realizada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o Pregoeiro(a) proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou HABILITADA a empresa AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP. Consultados pelo Pregoeiro sobre a intenção de interpor recursos imediatos e motivados, o representante da empresa declinaram-se, acarretando decadência no direito de recorrer. Os presentes que desejaram visar a documentação, nada tiveram a acrescentar, concordando com a decisão do(a) Pregoeiro(a). Finalizada a etapa competitiva Pregoeiro proferiu em viva voz o resultado da licitação e declarou vencedora a empresa AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP, com valor total de R\$ 207.948,00, Diante do exposto, o Pregoeiro resolve dar por encerrada a reunião. Os autos seguirão para análise e Ratificação da Assessoria Jurídica, adjudicação e posterior homologação pela autoridade superior. E, nada mais havendo digno de registro, e eu, FLAVIO SANTOS PINHO, membro da Equipe de Apoio, lavrei a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro e membro da Equipe de Apoio, e pelo licitante.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

| FUNÇÃO | NOME |
|--------------|------------------------|
| Pregoeiro(a) | GABRIEL BRITO DA SILVA |
| Equipe apoio | FLAVIO SANTOS PINHO |

ASSINATURA

PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

AUTO POSTO EL ELION LTDA EPP

ASSINATURA